

ACTA Nº 4



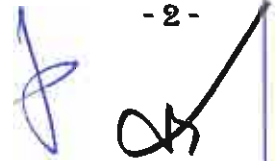
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010:- - - - -

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- VOTO DE PESAR PELA TRAGEDIA NA MADEIRA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- "VOTO DE PESAR - No passado fim-de-semana, a Ilha da Madeira foi assolada por uma forte intempérie com consequências trágicas a nível humano e material. O Município de Viana do Castelo propõe um voto de pesar pela tragédia que se abateu sobre a ilha da Madeira no dia 20 de Fevereiro, que se traduziu em perda de vidas humanas e avultados prejuízos materiais, e expressar toda a sua solidariedade à população madeirense, em especial às famílias das vítimas, aos feridos e aos desalojados, ao Governo Regional e aos Municípios afectados por esta tragédia. (a) Jose Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

VISITA A VIANA DO CASTELO DOS EMBAIXADORES DE CUBA, DA GRÉCIA E DA

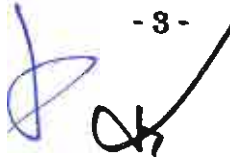
EMBAIXADORA DA POLÓNIA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento das seguintes

visitas a Viana do Castelo:- Do embaixador da República de Cuba, Eduardo González Lerner, esteve dia 12 de Fevereiro em Viana do Castelo para um conjunto de iniciativas, que integraram já uma recepção na Câmara Municipal de Viana do Castelo. Do embaixador, que foi recebido pelo Presidente da Câmara e pela Presidente da Assembleia Municipal, mostrou-se agradado com a cidade e com o seu desenvolvimento e, por isso, ficou acordada para breve uma visita de aprofundamento, com visitas de trabalho às empresas de construção naval e energias eólicas. A deslocação esteve inserida num programa que integrou também o envolvimento de Viana do Castelo num movimento internacional de solidariedade que pugna pela libertação de cinco cubanos que estão presos nos Estados Unidos. Durante a sua estadia, Eduardo Lerner esteve na Câmara Municipal, onde o Presidente da Câmara aproveitou para dar a conhecer a cidade, o seu tecido económico, a estratégia para Viana do Castelo e onde foi abordada uma possível relação entre Viana do Castelo/Portugal e Cuba. Do embaixador da Grécia em Portugal, Vassilios Costis, que esteve dia 18 de Fevereiro, em Viana do Castelo para uma visita de cortesia. Pelo interesse e relações económicas entre a Grécia e Portugal, nomeadamente com Viana do Castelo, o Presidente da Câmara fez todas as diligências e, por isso, apresentou um programa ao Embaixador da Grécia que integrou uma visita aos Estaleiros Navais e ao cluster eólico da Enercon. A Embaixadora da República da Polónia, Katarzyna Skorzyrska, vai estar em Viana no próximo dia 24 de Fevereiro para a sua primeira visita oficial à região. A embaixadora, acompanhada pelo Primeiro Conselheiro da Embaixada daquele país em Lisboa, irá ser recebida pelo Presidente da Câmara, que irá organizar uma visita a empresas do concelho onde poderá haver cooperação empresarial, e apresentará o panorama



empresarial da região, com destaque para as energias renováveis, a construção naval e a diversidade empresarial de Viana do Castelo. **TAÇA DO MUNDO DE ESGRIMA EM VIANA DO CASTELO:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que Viana do Castelo acolheu no passado dia 20 de Fevereiro no Pavilhão Municipal de Monserrate e Pavilhão Mestre Luís Braga, a Taça do Mundo de Esgrima. Integrada no Circuito Mundial de Esgrima, que comporta 14 competições, a Taça é uma organização da Federação Portuguesa de esgrima e conta com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Escola Desportiva de Viana. **PLANO ESTRATÉGICO DE VIANA DO CASTELO:-** O Vereador Carvalho Martins, referindo-se à próxima reunião de discussão do Plano Estratégico, criticou o facto de não ter sido promovida uma reunião exclusivamente entre os membros do Executivo. O Presidente da Câmara esclareceu que, além dos membros do Executivo, foram apenas convidados os deputados municipais e mais adiantou que tal reunião destinar-se-á a fazer um diagnóstico da situação actual e a promover o debate político e não a apreciar ou discutir qualquer projecto de Plano Estratégico. **FRAGILIDADE DA ENCOSTA DE SANTA LUZIA:-** O Vereador Carvalho Martins referiu a necessidade de ser feito um estudo dos riscos geológicos do concelho, especialmente da Encosta de Santa Luzia, pois desconhece-se qual será o comportamento dos solos e das linhas de água em face de condições meteorológicas semelhantes às ocorridas na Madeira. O Presidente da Câmara esclareceu que o PDM contempla já um documento denominado "Carta de Riscos Geológicos", que foi precedida do estudo a que o Vereador Carvalho Martins se referiu, não lhe parecendo, em todo o caso, comparável as características geológicas da Madeira e as de Viana do Castelo. **POLUIÇÃO DA RIBEIRA DE ANHA:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou informações acerca das medidas adoptadas pela Câmara relativamente à ocorrência de situações de poluição da Ribeira de Anha. O Presidente da Câmara informou que está ainda a ser feito o levantamento da

situação, quer pelos Serviços da ARH-Norte quer pelos da Direcção Geral de Geologia e Minas, sendo que os indícios levam a crer que se terá tratado da rotura de uma barreira situada numa zona de extracção de caulinos, provocada pela acumulação das águas das chuvas. **PARQUE DO CAMPO D'AGONIA:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou igualmente esclarecimentos quanto ao desenvolvimento dos trabalhos de reparação do parque de estacionamento do Campo d' Agonia. O Presidente da Câmara informou que o Instituto da Construção está a acompanhar a evolução dos trabalhos de reparação, não estando ainda em causa os prazos programados. **LIMITES ENTRE AS FREGUESIAS DE STA. MARIA E ST. LEOCÁDIA:-** O Vereador Aristides Sousa referiu que a Câmara Municipal deveria ter uma função mediadora em conflitos que oponham Juntas de Freguesia entre si, designadamente quando esteja em causa a disputa de área territoriais. O Presidente da Câmara declarou que, em seu entender, a Câmara Municipal não se deve intrometer em questões de "fronteiras" entre freguesias, apesar de ter tido contactos pessoais com os Presidentes de Junta, no sentido de apelar ao seu bom senso para a resolução da querela. **QUEIMADAS:-** O Vereador Aristides Sousa referiu ser importante que a Câmara Municipal divulgasse, designadamente através das Juntas de Freguesia, a obrigatoriedade dos proprietários procederem à limpeza das respectivas matas e ribeiros ou regos de água, uma vez que, tanto quanto se tem apercebido, essas informações não chegam às populações das áreas rurais. Propôs que a mesma fosse divulgada ora pelas Juntas de Freguesia ora pelas Paróquias. O Presidente da Câmara informou que a matéria em causa é da competência dos Serviços Florestais de Viana do Castelo, que dependem do Ministério da Agricultura, tendo adiantado que iria informar os serviços para terem em consideração a proposta.. **ACÇÃO SOCIAL LOCAL:-** O Vereador Aristides Sousa aludiu a uma "Caravana" que integrava vários agentes sociais e que percorreu uma área compreendida por várias freguesias, das Terras de Geraz, questionando

- 3 -


o Presidente da Câmara sobre o objectivo de tal acção. A Vereadora Ana Margarida esclareceu que a denominada "Caravana" foi promovida pela Comissão Social Inter Freguesias, e que percorreu as seis freguesias que se encontram dentro da sua área de actuação, não tendo tido a Câmara qualquer iniciativa ou participação em tal acção. **ORDEM**

DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 8 DE**

FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 8 de Fevereiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Mário Guimarães, Aristides de Sousa e a abstenção da Vereadora Ana Palhares por não ter estado presente na referida reunião. **(02) PROTOCOLO PARA ANIMAÇÃO DE**

ESPLANADAS - RENOVAÇÃO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO PARA ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS - RENOVAÇÃO - Desde 1996 que a Câmara Municipal, com o patrocínio da Unilever - Jerónimo Martins, Lda. e o apoio da Associação Empresarial de Viana do Castelo, lançou o projecto de Animação de Esplanadas com o objectivo de diversificar a animação nocturna da cidade, promover o comércio local e os agrupamentos musicais vianenses, afirmando alguns espaços urbanos como centralidades turísticas: Centro Histórico, Praia Norte e Cabedelo. Constatado o êxito do programa quer em termos de público quer de estrutura artística (que foi

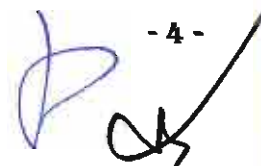
entregue à empresa Eventos David Martins), e importando dar estabilidade ao projecto bem como programar com a antecedência necessária os contratos e o décor, proponho à aprovação desta Câmara, por um período de 4 anos, do protocolo em anexo.

PROTOCOLO PARA ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS

Desde 1996 que a Câmara Municipal, com o patrocínio da Unilever - Jerónimo Martins, Lda. e o apoio da Associação Empresarial de Viana do Castelo, lançou o projecto de **Animação de Esplanadas** com o objectivo de diversificar a animação nocturna da cidade, promover o comércio local e os agrupamentos musicais vianenses, afirmando alguns espaços urbanos como centralidades turísticas: Centro Histórico, Praia Norte e Cabedelo. Constatando o êxito do programa quer em termos de público quer de estrutura artística e importando dar estabilidade ao projecto bem como programar com a antecedência necessária os contratos e o decor, a **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, adiante designada por C.M.V.C., pessoa colectiva n.º 506037258, representada pelo seu Presidente Eng. José Maria Costa; a **Unilever - Jerónimo Martins, Lda.** com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, 1017-184 Lisboa, contribuinte n.º 503933147, representada pelo Sr. José Correia; a **Eventos David Martins-Unipessoal Lda.**, com sede na Praça Álvaro Alvares Fagundes, n.º 180 - 2.º Esquerdo, Cabedelo - Darque, 4935-156 Viana do Castelo, com o número de contribuinte n.º 508248116, representada por David Martins; e a **Associação Empresarial de Viana do Castelo**, com sede no Largo João Tomás da Costa, n.º 41-1.º, 4900-509 Viana do Castelo, com o número de contribuinte n.º 501141731, representada pelo seu Presidente - José Luís da Rocha Seia e pelo seu Vice-Presidente - Secundino Manuel Miranda Coutinho, celebram o seguinte protocolo, que vigora por um período de 4 anos:

À CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO compete:

- 4 -



1. Conceder, anualmente, e por um período de 4 anos, 12 licenças de ocupação de espaços do D.P., para venda de gelados, denominados "quiosques", a acordar com a fiscalização, nos seguintes locais: Azenhas D. Prior (2), Praia Norte (2), Praça General Barbosa (1), Campo d'Agonia (1), Avenida Campo do Castelo (1), Parque de Estacionamento do Rio (1), Jardim Marginal (1), Santa Luzia (2) e Cabedelo (1).
2. Aceitar a compensação do valor das taxas do licenciamento dos referidos quiosques, em contrapartida do investimento suportado pela Unilever - Jerónimo Martins, Lda., na animação de esplanadas de Viana do Castelo.

À UNILEVER - JERÓNIMO MARTINS, LDA compete:

1. Assegurar o pagamento da animação de Esplanadas de Viana do Castelo, cujo montante de investimento é de € 20.270,00, verba essa que será paga ao 3.º Outorgante, da seguinte forma: 1.º ano € 20.270,00, 2.º, 3.º e 4.º anos acresce a taxa de inflação em vigor + IVA;
2. Fornecer os programas de divulgação e o "decor" onde actuarão os grupos com identificação dos promotores;
3. Conceder a exploração dos postos de venda, preferencialmente a Instituições de Solidariedade Social da Cidade.

À EVENTOS DAVID MARTINS, compete:

1. Garantir a gestão artística do programa, da qual constam 37 actuações musicais recorrendo a grupos vianenses e produção vianense;
2. Garantir a montagem do "decor" e a promoção do evento;
3. Fazer o pagamento aos fornecedores envolvidos no projecto de animação.
4. Pagar os direitos de autor à S.P.A., sempre que devidos.

À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, compete:

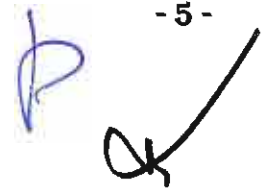
1. Promover o contacto com os empresários das esplanadas;

2. Prestar o apoio jurídico e de secretariado que vier a ser necessário.

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo."

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PRESÉPIOS - IX PRÉMIO DE ARTESANATO "NATAL**

EM VIANA DO CASTELO":- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRESÉPIOS – IX PRÉMIO DE ARTESANATO "NATAL EM VIANA DO CASTELO" - De 12 de Dezembro a 6 de Março está patente, no Museu de Arte e Arqueologia de Viana do Castelo, a exposição em epígrafe que, mais uma vez confirmou a sua imagem de qualidade e representatividade nacional, atraindo 87 artesãos, com obras executadas nos mais diversos materiais: barro, pedra, folha de bananeira, vidro, massa de pão, tecidos e outros, constituindo, por isso, um assinalável êxito de público (até à presente data 1.746 visitantes). Em 17 de Fevereiro reuniu o júri do concurso, constituído pela Vereadora do Pelouro da Cultura, Dra. Maria José Guerreiro, pelo Chefe do Departamento de Dinamização Cultural, Dr. Cunha Leal e pelo Artista Vianense Rui Pinto), procurando valorizar as diversas expressões artísticas. Decidiu atribuir 3 prémios e 5 menções honrosas, manifestando a sua dificuldade de escolha face ao elevado nível das obras a concurso. Assim, proponho que se autorize atribuir os seguintes prémios:-
→ 1.º Prémio: Cristina Claro – Vila Viçosa – aquisição da obra no valor de € 600,00 (valor de obra € 200,00); → 2.º Prémio: Manuel Orlando Noronha Góis – Caniço/ Madeira – aquisição da obra no valor de € 350,00 (valor da obra € 120,00); → 3.º Prémio: Isabel Cardoso – Bairro/Vila Nova de Famalicão – aquisição da obra no valor de € 250,00 (valor da obra € 800,00). → 5 Menções honrosas para: Fernando Jorge Araújo (Faraújo) – Sintra; Maria Ester Andrade – Canas de Senhorim; Kerstin Thomas – Lousã; Adosinda Pereira – Gondomar e Rui Cameiro – Prado. (a) Maria José Guerreiro.".



A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(04) PARTICIPAÇÃO NA EXPOURENSE:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PARTICIPAÇÃO NA EXPOURENSE - Desde 2005 que a Câmara Municipal de Viana do Castelo participa no Salão Galego de Gastronomia e Turismo – XANTAR – EXPOURENSE, o mais importante e mediático certame gastronómico das três províncias do Sul da Galiza, com a presença do restaurante Augusto – Paradise, de Castelo do Neiva, convidado pela organização desde a primeira edição. As despesas de ocupação do espaço são divididas entre o referido restaurante e a Câmara Municipal, ficando parte do espaço reservado para a instalação do stand modular dos Serviços de Turismo da autarquia, sendo a sua manutenção garantida pelo pessoal do restaurante, devidamente instruído e orientado, como acontece com a quase totalidade dos concelhos presentes (exclusivamente Galegos e do Norte de Portugal). O apoio da autarquia, para além do pagamento de parte do espaço, tem consistido na cedência do camião e respectivo pessoal para o transporte do material mais pesado e volumoso do restaurante. Assim, proponho se autorize pagar 50% do custo do espaço no valor de € 1.525,00. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Aristides Sousa propôs que fossem retomados os ENCONTROS ESCOLARES COM A GALIZA, de forma a promover o conhecimento mútuo e o intercâmbio cultural entre os estudantes galegos e vianenses. A Vereadora Ana Palhares criticou o facto de este tipo de eventos ter uma componente gastronómica dominante ou até mesmo exclusiva, esquecendo as componentes cultural e económica que lhe deveriam estar associadas. O Presidente da Câmara respondeu referindo que vai ser promovido este ano o "ACAMPAMENTO DE IMERSÃO LINGUÍSTICA", quer na Galiza, quer no Norte de Portugal, no âmbito do projecto desenvolvido pelo Eixo Atlântico o que, em seu entender, responde, em certa medida, às preocupações manifestadas pelos Vereadores. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05)**

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -

Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2010 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Santa Leocádia	10.000	Pavimentação Estrada Agros
Vilar de Murteda	10.000	Caminho Casal
Torre	12.500	Rua Passal
Meixedo	10.000	Caminho Fez
Chafé	20.000	Caminho da Tomadia
Serreleis	12.500	Candeeiros Avenida da Igreja
Barroselas	10.000	Rua Ferreiros
TOTAL	85.000	

(a) José Maria Costa.". O Vereador Aristides Sousa perguntou qual o critério de identificação e priorização dos apoios financeiros concedidos às diversas Juntas de Freguesia, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que se trata de um exercício muito complexo, pelo facto de haver obras públicas assumidas directamente pela Câmara Municipal e outras obras que são confiadas ou até da iniciativa das freguesias, a que teria de acrescentar as limitações orçamentais, a avaliação técnica dos projectos, o respeito pelos planos de actividades aprovados pelas Juntas de Freguesia e as situações emergentes. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (06)

PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ESPAÇOS PÚBLICOS E DE LAZER:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

**PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA
ESPAÇOS PÚBLICOS E LAZER**

Considerando que alguns espaços públicos e espaços naturais das freguesias têm uma especial atracção durante o período Primavera/Verão, gerando elevados fluxos de pessoas.

Considerando que estes espaços públicos / naturais constituem espaços de descontração, lazer e propiciam espaços de convívio saudáveis, a Câmara Municipal propõe-se estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia das áreas respectivas, proporcionando a manutenção e beneficiação desses espaços, conservação e limpeza dos verdes e naturais e recolha dos resíduos sólidos gerados.

Este protocolo celebrou-se a título experimental durante o ano de 2007, sendo no final efectuada uma avaliação positiva do mesmo. Assim em 2010 propõe-se a sua manutenção de Janeiro e Dezembro sendo obrigatório a elaboração dos relatórios trimestrais das Juntas de Freguesia – **os pagamentos serão efectuados trimestralmente.**

Freguesia	Montante	Âmbito dos Trabalhos
Cardielos	4.500 €	- Limpeza e manutenção do Centro Cívico; - Limpeza e Conservação do Parque Fluvial; - Recolha Resíduos Sólidos.
Montaria	4.500 €	- Limpeza e Manutenção Largo do Souto e Viveiros; - Recolha de Resíduos Sólidos Viveiros;
Amonde	4.500 €	- Limpeza do Centro Cívico e Vias Públicas Centrais; - Recolha de Resíduos do Pincho.
Moreira Geraz do Lima	4.500 €	- Limpeza – Lugar da Passagem - Ciclovia e Centro Cívico
Deão	4.500 €	- Limpeza Ciclovia e Centro Cívico
Outeiro	4.500	- Limpeza e Manutenção do Centro Cívico; - Limpeza e Manutenção do Parque Escolar; - Limpeza e Manutenção do Parque de Além do Rio; - Limpeza e Manutenção do Parque da Rechanzinha; - Limpeza e Manutenção Zona Envolvente do Museu do Pão
Alvarães	4.500	- Limpeza e Manutenção Centro Cívico; - Limpeza e Manutenção Bairros Sociais
Portela Suzã	4.500	- Limpeza e Manutenção Souto da Torrenta; - Limpeza e Manutenção do Centro Cívico; - Limpeza e Manutenção dos Espaços Ajudados
Total	36.000 €	

**"Proposta
Protocolo de Colaboração
entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo
e as Juntas de Freguesia
Limpeza e Conservação Ambiental de Jardins e Espaços Verdes**

No âmbito da cooperação estabelecida com as Juntas de Freguesia para a Conservação Ambiental de Jardins e Espaços Verdes, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe a celebração dos seguintes protocolos, de acordo com o Plano de Actividades de 2010.

A celebração destes protocolos, poderá ser alargado a outras freguesias, de acordo com as propostas que venham a ser apresentadas.

Freguesia	Montante (Euros) Ano 2010
Barroselas	8.000
Santa Leocádia Geraz do Lima (+ Loteamento)	6.000
Lanheses	8.000
Vila Nova Anha	8.000
Portuzelo	8.000
Total	38.000 €

(a) José Maria Costa.". O Vereador Aristides Sousa criticou o facto de, segundo ele, não ser feito o controle da correcta aplicação das verbas transferidas para as Juntas de Freguesia com destino a obras específicas dando como exemplo a ciclovia, que designadamente nas zonas de Moreira e Deocriste se encontra em mau estado de conservação. Aludiu ainda à necessidade de se estabelecerem critérios objectivos para esse efeito, do conhecimento de todos os interessados. O Presidente da Câmara informou que os protocolos só são pagos após a elaboração dos relatórios de execução dos trabalhos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) FUNDAÇÃO GIL**

EANNES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - Fundação Gil**

Eannes – Atribuição de Subsídio - O Navio Hospital Gil Eannes mantém-se há doze anos aberto ao público a funcionar como museu e pousada, e continua a ser o maior pólo de atracção turístico na Cidade de Viana tendo já recebido cerca de 500 mil visitantes, com uma média anual de 40 mil visitas, e na pousada aproximadamente 30 mil dormidas. No ano de 2009, o esforço de atracção de visitas e dormidas do Gil Eannes, tem sido bastante comprometido pelas obras do futuro Coliseu e pelas más condições climatéricas que se fazem sentir desde o início do Inverno. Tais condições têm impedido os visitantes de se deslocarem ao navio museu, daí que não tenha vindo a gerar receitas suficientes nesta época baixa para as despesas correntes e de manutenção diária do navio. Assim, torna-se indispensável uma receita extraordinária para acorrer a estas despesas mensais que concretizada, vai permitir continuar a reunir condições humanas e logísticas para manter o navio aberto ao público, aumentando a atractividade do histórico Navio Hospital e da própria cidade de Viana do Castelo. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio mensal de 10.000 Euros, do mês de Fevereiro até ao mês de Maio (inclusive) para apoiar a Fundação Gil Eannes a manter as condições de operacionalidade e de atractividade. A Fundação Gil Eannes proporcionará durante este período visitas aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Castelo. (a) Maria José Guerreiro". O Vereador Aristides Sousa lembrou o facto de, se em período de "vacas magras" é justificável a atribuição de apoios financeiros, os beneficiários dos apoios da Câmara Municipal não se deverão esquecer que, em período de "vacas gordas" o processo deveria inverter-se, facultando facilidades e benefícios que a Câmara pode proporcionar à população, dando como exemplo, no caso concreto, a abertura do Navio Hospital e de seus serviços, pontualmente, aos Vianenses. O Presidente da Câmara respondeu a esta observação referindo que a Câmara Municipal é Entidade Fundadora, e que a Fundação Gil Eannes vive

principalmente de donativos e subsídios das várias entidades fundadoras e outros Mecenas.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(08) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONOMICA		INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02					
0201					
	02				
	0202				
	020213	20000,00	0,00	10000,00	10000,00
	020214	20000,00	0,00	10000,00	10000,00
	04				
	0405				
	040501				
	04050102				
	0405010208	858636,47	0,00	17000,00	841636,47
	07				
	0701				
	070111	5000,00	1000,00	0,00	6000,00
0203					
	02				
	0201				
	020107	100,00	1500,00	0,00	1600,00
	020121	171000,00	14000,00	0,00	185000,00
	0202				
	020202	5000,00	15000,00	0,00	20000,00
	020225	492500,00	2000,00	0,00	494500,00
	07				
	0701				
	070103				
	07010301				
	0701030199	601000,00	0,00	50000,00	551000,00
	070104				
	07010409	175000,00	15000,00	0,00	190000,00
	070109	30000,00	4000,00	0,00	34000,00
	070112	5000,00	0,00	4000,00	1000,00
	0703				
	070303				
	07030308				
	0703030802	1302000,00	0,00	50000,00	1252000,00
0204					
	02				
	0201				
	020107	4000,00	0,00	1500,00	2500,00
	020121	140000,00	0,00	19000,00	121000,00
	07				
	0701				
	070110				
	07011002	166000,00	110000,00	0,00	276000,00
0205					
	02				
	0201				
	020121	103500,00	5000,00	0,00	108500,00
	0202				
	020202	5000,00	5000,00	0,00	10000,00

	020220	Outros Trabalhos Especializados	395500,00	10000,00	0,00	405500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030209	Outros	530000,00	0,00	51000,00	479000,00
	07010305	Escolas	3482628,24	100000,00	0,00	3582628,24
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas E Recreativas	1021000,00	0,00	120000,00	901000,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	320000,00	5000,00	0,00	325000,00
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projectos	26000,00	35000,00	0,00	61000,00
0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	35000,00	5000,00	0,00	40000,00
0207		Departamento De Obras Publicas				
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010303	Mercados E Instalações De Fiscalização Sanitária	149000,00	5000,00	0,00	154000,00
			10.062.864,71	332.500,00	332.500,00	10.062.864,71
				57.500,00	57.500,00	
				275.000,00	275.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(10) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

